



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Nº do Processo	5756/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	30315 - ALESSANDRA BRASIL DO VALE		
CPF/CNPJ	532.410.611-91	Autuação 12/09/2025 10:51	Previsão
Atuado por	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS		
Assunto	ENTREGA DE ENVELOPE	NÚMERO ASSUNTO	5/2025
Descrição	RECEBIMENTO VIA TRANSPORTADORA DE ENVELOPE Nº01 DE DOCUMENTAÇÃO, EDITAL DE CHAMAMENTO 2463/2025		
Destino	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





ALESSANDRA DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUCEG – 030/2002

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

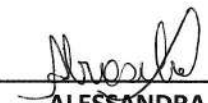
AO: Município de Campestre de Goiás – GO
Comissão Permanente de Licitações Chamamento Público para Credenciamento nº
005/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL regularmente registrados na Junta
Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens
inservíveis ao Município de Campestre de Goiás - GO.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial
do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº
2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-
91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na
Cidade Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail.:
alessandravale@gmail.com, vem requerer à Comissão Permanente de Licitações do
Município de Campestre de Goiás – GO, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS
dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas
no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o
Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das
vedações.

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2025.



ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUCEG/030/002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2577617049

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALESSANDRA BRASIL DO VALE

1ª HABILITAÇÃO
22/06/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1970, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
20/04/2023

4b VALIDADE
19/04/2028

4c ACC
D

4e DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2125610 SPTC GO

4d CPF
532.410.611-91

5 N° REGISTRO
02513033871

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CLAIDE CARVALHO BRASIL
YARA MONTANDON BRASIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/04/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87185446167
GO165313978

2577617049

GOIÁS



Número
532.410.611-91

Nome
ALESSANDRA BRASIL DO VALE

Nascimento
01/11/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
2361.7EC1.EA21.FCF4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **19:35:52** do dia **25/06/2025** (hora e data de Brasília)

dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2405060

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

CPF/CNPJ: **53241061191**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: Qd. AREA Lt.01 Nº 0 ROD BR 153 KM 16.5, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 0

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Outubro 2025.

EMITIDA: Segunda-feira 01 Setembro 2025 às 04:58:02

Código de Validação: 126792405060

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



DADOS CADASTRAIS

CCP:	138417	Tipo de Pessoa:	Física	CNPJ/CPF:	532.410.611-91
Nome:	ALESSANDRA BRASIL DO VALE				
Fantasia:	LEILOEIRO-CADASTRO DE AUTONOMO				Insc. 0
Rg.:	2125610 2° VIA	Data Emissão:	31/05/2006	Órgão Exp.:	SPTC/GO

ENDEREÇO

Logradouro:					
Quadra:	AREA	Lote:	01	Número:	0
Complement	ROD BR 153 KM 16.5				Edifício:
Bairro:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN				Apto: Bloco:
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Uf:	GO	CEP:	0

ENDEREÇO FISCAL

Logradouro:					
Quadra:		Lote:		Número:	0
Complement	ROD BR 153 KM 16.5				
Bairro:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN				CEP: 0
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Uf:	GO	Inscriçã	23689

ENDEREÇO FISCAL DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:					
Quadra:		Lote:		Número:	
Complement					
Bairro:					CEP:
Cidade:		Uf:		Inscriçã	23689



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54981755

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF
532.410.611-91

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.658.611.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 SETEMBRO DE 2025

HORA: 16:58:50:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRA BRASIL DO VALE
CPF: 532.410.611-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:48 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **403F.90DB.A08A.663C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA BRASIL DO VALE

CPF: 532.410.611-91

Certidão n°: 43083326/2025

Expedição: 28/07/2025, às 12:40:47

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **532.410.611-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1496513

NIT: 1.167.135.740-4

Contribuinte: ALESSANDRA BRASIL DO VALE

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 29/07/2025 .

Válida até 25/01/2026 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.225.97880.0-4
Razão Social: ALESSANDRA BRASIL DO VALE
Endereço: ROD BR-153 SN KM 17 DAIAG / SETOR CENTRAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904396063602608

Informação obtida em 01/09/2025 16:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE LEILOEIRO

Certifico, para os devidos fins de direito, que **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, casado(a), CPF n.º **532.410.611-91**, residente e domiciliado a Rodovia BR-153, n.º S/N, KM 17 - DAIAG, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74923640, endereço eletrônico alessandravale@gmail.com e telefone (62) 9969-0705, foi empossado(a) oficialmente nesta Junta Comercial como Leiloeiro(a) Público Oficial sob o n.º de matrícula **030/002**, Livro n.º 01 de Matrícula de Leiloeiros, em 4 de fevereiro de 2002, estando em situação **REGULAR** ao tempo da emissão desta certidão, observando o previsto na lei 8.934/94 e decretos 21.981/32 e 1.800/96.

Goiânia, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.



Suzana Fontes Borges Fileti
SECRETÁRIA-GERAL

Número: 01-2021

Data: 27/10/2021

Tipo do Atestado: Atestado de Capacidade Técnica de Prestação de Serviços

Contrato Nº: 8.002/2021

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/01/2021

Fornecedor: 1.000.000.256 – ALESSANDRA BRASIL DO VALE – CPF Nº 532.410.611-91

Atestamos que **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, sob o número 030, com escritório profissional, localizado à BR – 153, KM 17, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.980-180, executou o objeto do contrato para com SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ n.º 01.616.929/0001-02, de acordo com os dados abaixo:

Modalidade de Contratação	Credenciamento – Chamamento Público nº 12.201/2020
N.º Processo	21.107/2015
N.º Contrato	8.002/2021
Período de Execução	24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/01/2021
N.º Licitação	002/2021
Data da realização	10/08/2021
Objeto do contrato	01 (uma) Gleba de terras situada no município de Senador Canedo – GO, rodovia GO – 536, Km. 3, sentido Goiânia a Senador Canedo - Goiás, Fazenda Vargem Bonita, com área de 96.800 m ² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), devidamente registrado perante a Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil, de Senador Canedo – Goiás, sob a matrícula nº 31.622, de propriedade da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – CNPJ nº 01.616.929/0001-02 , Publicado no DOE e Jornal O Popular no dia 28/06/2021.
Valor de Avaliação	R\$ 4.709.056,76 (Quatro milhões, setecentos e nove mil e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Valor de Arrematação	R\$ 6.960.000,00 (Seis milhões, novecentos e sessenta mil reais).

De acordo com o contrato nº 8.002/2021 e edital nº 002/2021 a leiloeira desenvolveu com competência a prestação de serviços para a alienação pública do bem imóvel, objeto do contrato.

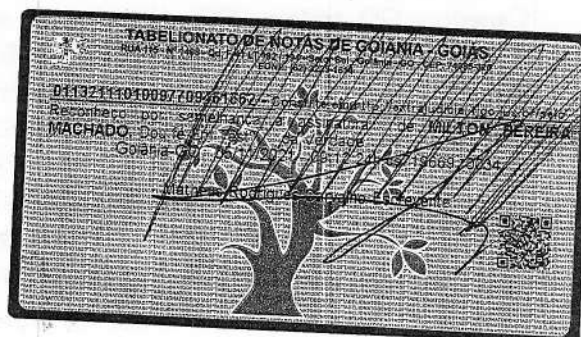
Registramos ainda que, a leiloeira, cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

3.º OFÍCIO
Milton Pereira Machado – CPF nº 332.078.281-91

Gestor do Contrato nº 8.002/2021

Goiânia, 27 de Outubro de 2021







uma vez que estrategicamente é mais viável para a Companhia, até mesmo diante do novo marco do saneamento. Os membros do Conselho de Administração, à exceção do conselheiro Ângelo Márcio, que manifestou voto contrário, conforme justificado acima, aprovaram a deflagração de procedimento licitatório para execução do objeto supramencionado, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 199/2021.

7.5. O Diretor Hugo Goldfeld e o colaborador Afrânio Ferreira fizeram o relato do Processo nº 6062/2021, referente ao credenciamento e à contratação de instituições bancárias ou cooperativas financeiras para prestação de serviços destinados ao recebimento das faturas de água e esgotamento sanitário, emitidas pela Saneago e pelo Consórcio Águas Lindas. O Conselho de Administração, à unanimidade, autorizou a contratação dos serviços supracitados, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 207/2021.

7.6. A Procuradora Ariana Garcia e o Advogado Cláudio Adelino, presidente da Comissão de Análise do Regulamento, fizeram a leitura dos principais ajustes propostos no Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a revisão do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago, conforme autos do Processo nº 14704/2019.

8. **ENCERRAMENTO.** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 22 de junho de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto Presidente do Conselho	Francisco Sérvulo Freire Nogueira Vice-Presidente do Conselho
---	---

Mauro Zanoni Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ângelo Márcio Pereira	Gilvan Cândido da Silva
José Antônio Tietzmann e Silva	Levi de Alvarenga Rocha
Mônica Cristina Mendes Galvão	Ricardo José Soavinski
Paulo Ernani Miranda Ortega	

Protocolo 239939

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2021
Processo: 7298/2020 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE-REFeição POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP, DESTINADOS AOS EMPREGADOS LOTADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS SUMEG, SUTOP, SUINT E SUENT, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 20/07/2021 às 08:00h
Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 08:00h
Data e Hora do Pregão: 20/07/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239882

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2021

Processo: 2.510/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÉLULAS DE POTÊNCIA PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA, DESTINADOS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) MAURO BORGES, NA CIDADE DE GOIÂNIA, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 14/07/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 14/07/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239911

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Alienação, na Modalidade Similar ao Leilão nº 002/2021

Processo: 21107/2015 - Saneago

Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA DE PREÇO

Objeto: ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE SIMILAR AO LEILÃO, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR OFERTA DE PREÇO, DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, DEVIDAMENTE REGISTRADA PERANTE A SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO, SOB A MATRÍCULA Nº 31.622, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

O certame será realizado pela Leiloeira oficial credenciada, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do site www.leiloesbrasil.com.br

Os interessados em participar do Certame deverão se cadastrar antecipadamente, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do Certame, no site da Leiloeira oficial credenciada (www.leiloesbrasil.com.br) para obter o login e senha para habilitação e poder realizar os lances online, os quais poderão ser antecipados.

Data e Hora da Disputa de Lances do Certame: 10/08/2021 às 11:00h

O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239916

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br e rcpina@tjgo.jus.br



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - SEAD/CPAO-
17939

GOIANIA, 23 de outubro de 2023.

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a **Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, leiloeira, portador do RG nº 2125610 - SPTC/GO e do CPF nº 532.410.611-91, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 030/2002, desde de 04/02/2002, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, realizou serviço de leilão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/GO, através do EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 005/2022 - SEAD/GO (Processo SEI nº 202100005022256) com o seguinte objeto:

- **veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 54 (cinquenta e quatro) lotes avaliados em R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais);**
- **resultado do leilão: 52 (cinquenta e dois) lotes vendidos pelo total de R\$ 311.991,18 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais e dezoito**

centavos).

Seu desempenho foi considerado **ALTAMENTE** satisfatório e nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta Secretaria de Administração.
Por ser verdade, firmo o presente para todos os efeitos de direito.

Ândrei Oliveira de Paula
Presidente da CPAO/SEAD/GO
Portaria SEAD nº 878/2023



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA, Presidente de Comissão**, em 23/10/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53041070** e o código CRC **820CEA1C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-030 - (62)3201-6606.



Referência:
Processo nº 202100005022256



SEI 53041070



no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. YGOR FERREIRA BRASIL**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 5178461 - PC/GO e do CPF nº 027.551.261-40, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 074/020, desde de 24/04/2020, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305864

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 005/2022 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **54 (cinquenta e quatro) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030062585), integrante dos autos nº 202100005022256. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos fones: (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no site: www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes nos dias **09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no item 2.1, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria nº 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, leiloeira, portador do RG nº 2125610 - SPTC/GO e do CPF nº 532.410.611-91, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 030/2002, desde de 04/02/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305881

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 008/2022 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar

veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **33 (trinta e três) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030137976), integrante dos autos nº 202100005022258. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos fones: (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no site: www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes nos dias **09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no item 2.1 do Edital, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria nº 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 1343630 - SSP/GO e do CPF nº 288.468.931-15, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 034/2002, desde de 28/11/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305896

PORTARIA Nº 773, de 19 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria 403/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora **CRISTIANE AMARAL**, CPF: 576.101.261-87, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

II - Designar a servidora **ROSÂNGELA ALVES AIROS**, CPF: 644.827.901-68, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 305688

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 202000005001696

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 015/2020 nos seguintes pontos: **a)** prorrogação



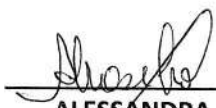
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

AO: Município de Campestre de Goiás – GO
Comissão Permanente de Licitações Chamamento Público para Credenciamento nº
005/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL regularmente registrados na Junta
Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens
inservíveis ao Município de Campestre de Goiás - GO.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial
do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº
2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-
91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na
Cidade Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail:
alessandravale@gmail.com, DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do
serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis)anos, em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição Federal.

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2025.



ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIALA
JUCEG/030/002



ALESSANDRA LEILÕES

ALESSANDRA DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUCEG – 030/2002

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

AO: Município de Campestre de Goiás – GO
Comissão Permanente de Licitações Chamamento Público para Credenciamento nº
005/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL regularmente registrados na Junta
Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens
inservíveis ao Município de Campestre de Goiás - GO.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial
do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº
2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-
91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na
Cidade de Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail:
alessandravale@gmail.com interessada em participar no Credenciamento nº
005/2025, instaurado pelo Município de Campestre de Goiás, DECLARO sob as penas da
lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo
licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIALA
JUCEG/030/002



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

AO: Município de Campestre de Goiás – GO
Comissão Permanente de Licitações Chamamento Público para Credenciamento nº
005/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL regularmente registrados na Junta
Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens
inservíveis ao Município de Campestre de Goiás - GO.

A Senhora **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 030/2002, portador(a) da identidade civil n.º 2.125.610 SSP/GO e do CPF/MF n.º 532.410.611-91, e endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na Cidade Aparecida de Goiânia /UF GO, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais promovidos pelos juízos, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, e a Lei n.º 14.133/2021, DECLARA para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura, através da plataforma: www.leiloesbrasil.com.br;

1. Infraestrutura com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de leilão pela internet, inclusive com lances on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
3. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios.



6. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
7. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Fornecerá controle informatizado dos lotes disponibilizados para o leilão, com fotos e especificações, para consulta em sitio eletrônico (internet).
9. Possui ou possuirá no início da execução do contrato a de solução técnica para realização de leilão oficial, online, utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo a divulgação, recebimento de lances, e esclarecimentos de eventuais dúvidas dos interessados, por meio de site na internet.

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUCEG/030/002



ALCAZAR DE ALCAZAR
MUNICÍPIO DE CAMPES DE GOIÁS
GOIÁS - BRASIL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 15 de março de 2017, às 14h30min, no Auditório do Município de Campes de Goiás, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, deliberou sobre o processo de licitação nº 001/2017, para a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, e decidiu por:

1. Aceitar o processo de licitação nº 001/2017, para a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, e decidir por:

2. Aceitar o processo de licitação nº 001/2017, para a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, e decidir por:

Assinado em 15 de março de 2017.


CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinado em 15 de março de 2017.